



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 12 de Setembro de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 262ª reunião, a Sétima ordinária de 2017, realizada em 12 de Setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando o ofício nº 326 de 25 de agosto de 2017 enviado ao Presidente do Conselho e à Comissão de acompanhamento financeiro do CMS.

Considerando a explanação da Secretária d Saúde sobre a referida devolução dos recursos destinado à construção da Academia de Saúde em Unaí;

E considerando ainda ofício nº 327 também de 25 de agosto de 2017 que informa o desejo do Município de Unaí de devolver os recursos acima mencionados, que deverá ser ratificado também na CIR.

Resolve:

Ratificar a devolução dos recursos da Academia de Saúde recebidos em maio de 2012 por meio da proposta 18125161000/1110-02, em valor a ser calculado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Unaí MG, 13 de setembro de 2017


Verceli Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unaí - MG.

Publicado em
14-10-17
Verceli